

Entrevista à TV Senado sobre Imposto de Importação

Senador Fernando Ribeiro

O Senado está discutindo uma proposta que repassa 20% do imposto de importação para os estados e o Distrito Federal. A distribuição dos recursos seria feita de acordo com a balança comercial de cada estado. A intenção é premiar os que têm superávit comercial, ou seja, os que exportam mais do que importam. Quem explica melhor esse assunto é o senador Fernando Ribeiro, que é o autor desta proposta que muda a Constituição.

Por que essa redistribuição dos recursos do imposto de importação?

Eu precisaria iniciar fazendo uma pequena correção: não se trata de premiar os estados exportadores, mas sim de compensá-los. A idéia de premiar dá impressão de que eles não fizeram nada para merecer isso. Eles na realidade já deram a sua parcela de superávit no todo da balança comercial do país e terão a possibilidade de auferir alguma compensação financeira por esse esforço.

Hoje, exportar mais do que importar não é uma vantagem?

É uma vantagem porque mantém o equilíbrio das contas no país, que é a finalidade de ser de toda a economia que nos sustenta. Mas, os estados em particular, arcam com o ônus da infra-estrutura que possibilita essa exportação sem ter, de forma direta, uma recompensa financeira que possibilite novos investimentos na manutenção das estradas, nos portos, aeroportos, pesquisa, enfim, em toda uma infra-estrutura que vá possibilitar que eles galguem uma posição cada vez melhor na questão das contas de importação e exportação.

Senador, a proposta fala na criação de um fundo de compensação. Como vai ser administrado esse fundo?

A administração, o detalhamento desse fundo dependerá de uma legislação complementar a PEC, que nós apresentamos aqui. Nós apresentamos uma Emenda Constitucional que possibilita que sejam retirados do imposto de importação, que é o imposto que todos os importadores, todo o cidadão paga quando compra um carro, um eletrodoméstico, ou qualquer produto importado, por exemplo - ou a empresa que fabrica qualquer bem que você

consoma aqui e que usa insumos ou equipamentos importados, paga para ter aqueles bens de produção ou para ter a matéria prima do que ela vai produzir. É exatamente desse imposto, que nós pagamos toda vez que consumimos algo que veio do exterior, que propomos que se tire 20% para que seja redistribuído por aquelas unidades da federação que produzem produtos e que contribuem para que o país tenha o superávit. No caso do meu estado, o Pará, ele contribui com aproximadamente 2 bilhões, em números do ano passado (2001), para o superávit da balança comercial brasileira e não recebe uma compensação financeira em troca, que lhe possibilite investimentos em infra-estrutura que venham a compensar esse esforço. O objetivo da Emenda é exatamente esse.

Senador, alguns estados que têm déficit comercial são portas de entrada do Brasil - o caso do Amazonas, que tem Manaus e a Zona Franca. Nesse caso, eles recebem, mas esse produto importado vai ser redistribuído para o Brasil todo. Eles não vão estar pagando o ônus de ser porta de entrada do país?

Nenhum estado perde. São Paulo, se você olhar, é o maior estado exportador do Brasil. No volume das exportações brasileiras, São Paulo, pelo seu parque industrial, pelo seu poder econômico, é o maior estado exportador. Mas, como ele é também o maior estado importador, ele apresenta um déficit nas suas contas de importação e exportação. Quer dizer, ele não será penalizado por isso.

Mas ele deixa de ganhar?

Ele vai continuar a ser beneficiado com o ICMS sobre aqueles produtos importados, porque o ICMS é computado pelo domicílio do importador. Então, como ele agrega o grande peso da indústria, do comércio nacional, ele não vai ter nenhum prejuízo. A proposta trata apenas do estabelecimento de uma vinculação da receita do imposto de importação beneficiando aqueles estados que são os responsáveis pelo equilíbrio e superávit da balança. Nenhum estado será penalizado. Por exemplo, o estado do Amazonas, que você citou, é um grande estado importador pelo fato de sediar a Zona Franca de Manaus. O Amazonas é amplamente

beneficiado porque lá existem muitas fábricas que importam insumos para sua produção que é distribuída pelo país como um todo.

Hoje, ele já ganha sobre o ICMS do produto que ele redistribui pelo país?

Ele ganha sobre o ICMS, ele ganha sobre os impostos que, apesar das isenções de caráter fiscal que existem nessas áreas de Zona Franca e de livre comércio, ele ganha sobre os tributos do que é comercializado a partir de lá. Isso tem sido um sustentáculo justo e enorme para a economia do estado e até da região como um todo.

Mas nós precisamos também que estados como Pará, como Minas Gerais, como Santa Catarina, como Rio Grande do Sul, como Alagoas, como a Bahia que, em 2001, apresentaram déficit apenas por causa de investimentos maciços, investimentos estrangeiros, que para lá acorreram implantando indústrias, mas que o governo desses estados tenham uma compensação financeira.

Seria o exemplo da Bahia? Nesse caso, a Bahia não ganharia nesse ano, já ganhou os investimentos vindos de fora.

No ano passado, a Bahia apresentou déficit. Eu não sei como se comportará a análise das contas no fim do ano de 2002. Você sabe que essas medidas de natureza financeira passam a vigorar no outro exercício, porque precisamos ver a previsão no orçamento de que tal recurso será destinado para outra finalidade.

Nós esperamos contar com o senador Luís Otávio, o senador Ademir Andrade, os três senadores do Pará que, conjuntamente, apresentam essa proposta que nos foi trazida - faço questão de ressaltar, a idéia da proposta não é minha, eu não sou especialista em matéria financeira - ela foi trazida ainda ao senador Jader Barbalho por um experiente homem da área de finanças do estado do Pará, Dr. Clóvis Mácola, ex-secretário da Fazenda que, com a sua experiência e com o seu interesse nessas questões, nesse processo crônico de dificuldades financeiras dos estados apenas produtores como nós, que não temos um parque industrial para beneficiamento das nossas matérias-primas; ele vislumbrou nessa proposta, a possibilidade de o estado ter recursos

para investimento. No caso, o estado do Pará receberia, a números de hoje, cerca de 400 milhões. Isso é muito.

Essa seria uma estimativa de quanto o estado do Pará receberia por essa ação?

De quanto o estado do Pará teria no caso de essa emenda estar em vigor?

E como um todo, existe uma estimativa de quanto do Imposto de Importação seria redistribuído?

Um bilhão e oitocentos. Para uma economia como a do nosso país, isso não é um número tão significativo. É um pouquinho mais do que deram pro Marca e o Fonte Sidam - isso para beneficiar de forma direta 17 unidades da federação, que no ano de 2001 foram superavitários.

Senador, o senhor falou que de um bilhão e oitocentos milhões, o Pará ficaria com 400 milhões. Quais são os seus critérios de distribuição de recursos máximos e mínimos?

A proporcionalidade da participação dos estados no superávit da balança de exportação. O repasse seria proporcional à sua composição do superávit. Por exemplo, em termos do ano passado, o Pará ficaria com 400 milhões e o estado do Acre ficaria com pouco mais de um milhão. Foi o que apresentou o menor superávit.

Mas, com certeza, para uma economia como a do estado do Acre, um milhão para investimentos em infraestrutura, sem contrapartida, sem que se crie um novo imposto, seria de grande valia. É importante que se enfatize que nós não estamos onerando o contribuinte de forma nenhuma. Nós estamos apenas direcionando para os estados com superávit na balança de exportação uma parcela do imposto de importação que todos nós pagamos.

Senador, isso prejudica de alguma forma a balança comercial do país como um todo? Porque, claro que para o país ter um equilíbrio comercial, alguns são deficitários, outros precisam ser mesmo superavitários. E essa redistribuição de recursos prejudicaria o governo federal?

Pelo contrário, dará a esses estados a possibilidade de aumentarem o seu superávit, na medida em que uma parte desses recursos, quando for feita a legislação pertinente à distribuição e à utilização desses recursos, poderá contemplar, por exemplo, a área de pesquisa, que vai buscar novos mercados para os nossos produtos no exterior, além de promover a divulgação dos nossos produtos no exterior.

O que eu acho em relação a essa questão é que são coisas muito estreitas.

Na realidade, nós temos aqui o que os estrangeiros vêm buscar, o que desperta interesse no comércio exterior. Eles vêm buscar o nosso minério, a nossa madeira, porque é óbvio que nós temos esses produtos para exportar.

Se nós tivéssemos uma maneira de divulgar no mercado exterior tudo o que nós poderíamos exportar, com certeza essa pauta de produtos seria mais incrementada, gerando mais recursos e aumentando o superávit da balança comercial como um todo.

Outras formas de estímulo à exportação, senador.

Eu acho que o fundamental é isso. Era uma política de governo que buscasse o incremento da pesquisa, que apoiasse o empresário que é criativo, que é aguerrido na sua busca de mercado e que, enfim, os estados pudessem colaborar de uma forma melhor com essa questão, porque hoje eles apenas pagam o preço.

No caso do Pará, os nossos produtos são: minério e madeira, os principais. Depois a pimenta e outros menores. Todos esses sacrificam enormemente, por exemplo, as nossas estradas. Você imagine o que são estradas em que caminhões e mais caminhões com madeira ou minério trafegam todos os dias?

Quem arca com o custo de manter essas estradas é o governo do estado, sem nenhuma compensação financeira. Então, parece-me que é uma redistribuição justa. Evitaria que você ficasse dependendo de pressão política para liberar o recurso para consertar uma estrada, para construir um porto, para construir uma estrada vicinal, para melhorar a área de comunicações, que é também indispensável, principalmente diante de toda essa revolução que o mundo encontra hoje, a facilidade da Internet. Você tem cidades no Pará que não tem telefone, só tem o posto de serviço. Você não pode estar na sua casa e ter o seu computador.

Por exemplo, se você está próximo da extração de um produto que a sua empresa exporta, você, em muitos lugares, não pode ter o seu computador ligado com o seu escritório em Belém, em que você controle ali o seu estoque. Então, há muito ainda o que se fazer e esses recursos poderiam viabilizar esses investimentos.

Senador, o Senhor mencionou a vinculação desses recursos com investimentos na área de exportação. Mas esses vínculos estão previstos em lei ou, a princípio, cada estado vai fazer o que quiser com o dinheiro recebido?

Uma vez aprovada a PEC, nós teremos que estabelecer também as normas. Os critérios para distribuição de

recursos já estão previstos na própria PEC. A forma de aplicação, logicamente, passará por uma discussão entre todos os segmentos interessados que vão estabelecer como cada estado usará o recurso.

Existe boa receptividade, aqui no Senado, para uma proposta como essa? O Senhor mencionou os estados que são deficitários. São estados com bancadas grandes na Câmara dos Deputados e bancadas fortes: São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia, Maranhão, Amazonas, Pernambuco. Como é a receptividade?

Veja bem, temos que partir do princípio de que esse projeto não prejudica nenhuma unidade da federação. Ele aparta recursos que, hoje, vão para o caixa da União, sem diretamente retirar de nenhum estado. Nenhum estado terá um centavo de prejuízo em função dessa proposta.

Só a União?

Só a União terá menos ganhos no seu imposto de importação. Nós esperamos que haja a sensibilidade e compreensão também por parte daqueles que apresentam o déficit - muito embora sejam grandes exportadores. Esperamos que o nosso incremento no superávit possa atenuar o déficit da União.

São Paulo tem o maior parque industrial do país - representa quase 50% do PIB nacional. Eles já estão com o seu potencial de incremento num ponto muito maior do que nós, num estado como o Pará. Esperamos que eles tenham a sensibilidade de entender que para o país, como um todo, vale a pena investir e apostar na capacidade de elevação da exportação de um estado como o estado do Pará.

Existe uma previsão aqui, na proposta de quando essa lei começaria a valer a partir da aprovação. Ela tem um ano de exercício fiscal para começar?

Se ela caminhar rapidamente esse ano, se nós conseguirmos mobilizar politicamente e sensibilizar a Casa, acredito que talvez ela possa entrar em vigor no ano que vem.

A partir do final do ano que vem os estados receberiam, ou já no início do ano para esse orçamento?

Nós acreditamos que se ela for apreciada até junho, acreditamos que ela possa entrar no ano que vem, é essa a nossa esperança.

Para maiores informações, acesse o endereço virtual da TV Senado: tv@senado.gov.br ou entre em contato conosco pelo telefone 0800612211.